



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS Nº 06/2016

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil**, *Seccional de Mato Grosso do Sul*, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 97 do Regimento Interno da OAB/MS,

CONSIDERANDO a publicação datada de 28 de janeiro de 2016, da **Portaria 867/16 TJMS** que dispõe sobre o pagamento de precatórios judiciais no âmbito da Vice Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que podem surtir reflexos na atividade advocatícia;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Temporária para análise e parecer sobre a Portaria 867/16 do TJ/MS

Art. 2º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão:

- . Eclair Nantes - OAB/MS 8.332 – Presidente;
- . Luis Gustavo Romanini - OAB/MS 8.215 – Vice Presidente;
- . Eliane Potrich – OAB/MS 7.777 – Secretária – Geral;
- . Marcos Polon – OAB/MS 9.969 – Membro;
- . Heitor Miranda Guimarães – OAB/MS 9.059– Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS